



Nº do documento:	02089/2024	Data de criação:	14/08/2024
Sector:	PRESIDÊNCIA	Tipo de documento:	PORTARIA
Título:	Constitui Comissão Técnica para elaboração do edital de chamamento público - Carlos César, Patrícia e Alex		

PORTARIA Nº ECM 02089/2024 - PRESIDÊNCIA/EMAP

São Luís, MA, 14 de Agosto de 2024

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 24 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Técnica composta pelos empregados **Carlos César Santos Júnior** (matr. 03063), Assistente Técnico Administrativo, **Alex da Silva Passos** (matr. 03006), Especialista Portuário e **Patricia Costa Gonçalves** (matr. 03322), Coordenadora de Tráfego Marítimo, a ser presidida pelo primeiro e secretariada pela última, com poderes para elaboração do edital do chamamento público e acompanhamento das demais etapas, que tem como objeto a apresentação de projetos e estudos técnicos e de viabilidade para Construção e Exploração, em Caráter Preferencial, de Berço(s) Público(s) na Ilha de Guarapirá localizada no Porto do Itaqui, destinados exclusivamente para movimentação de graneis líquidos.

II - Designar como suplentes: **Rafael Pinheiro de Sousa** (matr. 03326), Assessor Jurídico e **Vivian Salles Santos** (matr. 03256), Coordenador de Acesso Aquaviário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP



Art. 12 Todas as iniciativas relacionadas à Gestão de Riscos Institucionais na Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão devem estar de acordo com o disposto nesta Portaria e nas normas complementares.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, 07 de agosto de 2024.

Valdenio Nogueira Caminha
Procurador-Geral do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP

Portaria nº 02089/2024 – PRE/EMAP

O Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do art. 24 do Estatuto Social da Empresa.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Técnica composta pelos empregados **Carlos César Santos Júnior** (matr. 03063), Assistente Técnico Administrativo, **Alex da Silva Passos** (matr. 03006), Especialista Portuário e **Patricia Costa Gonçalves** (matr. 03322), Coordenadora de Tráfego Marítimo, a ser presidida pelo primeiro e secretariada pela última, com poderes para elaboração do edital do chamamento público e acompanhamento das demais etapas, que tem como objeto a apresentação de projetos e estudos técnicos e de viabilidade para Construção e Exploração, em Caráter Preferencial, de Berço(s) Público(s) na Ilha de Guarapirã localizada no Porto do Itaqui, destinados exclusivamente para movimentação de graneis líquidos.

II – Designar como suplentes: **Rafael Pinheiro de Sousa** (matr. 03326), Assessor Jurídico e **Vivian Salles Santos** (matr. 03256), Coordenador de Acesso Aquaviário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís, 15 de agosto de 2024.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº362 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO VICTOR MÁXIMO DA COSTA**, Assessor Sênior, matrícula 00897407-0, para responder pelo expediente da Supervisão de Recursos Humanos, no período de 16/08/2024 a 23/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA,
EM SÃO LUÍS, 14 DE AGOSTO DE 2024.**

RUBENS PEREIRA E SILVA
Secretário de Estado de Articulação Política

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 425 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso II e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 2024.170204.00799 – IEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, o servidor Adjailson Oliveira Barroso, Matrícula nº 00268345/2, Professor III, Classe B, Ref. 4 do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, remeterá a Supervisão de Recursos Humanos do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE AGOSTO DE 2024.**

GUILBERTH MARINHO GARCÊS
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 426 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007, art. 1º, inciso II e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 2024.170204.00884 - IEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a pedido, o servidor Pablo Ricardo do Carmo Maciel, Matrícula nº 00812315/0, Professor Mag. 40/20HS, Classe B, Ref. 3 do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para o Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 45 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

Art. 2º No prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Ato, a Superintendência de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, remeterá a Supervisão de Recursos Humanos do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, o assentamento individual do servidor ora redistribuído.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta dos créditos orçamentários próprios.